



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 320/2023

DAMIANI – PSDB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e ao Governador do Estado de Mato Grosso, **requerendo que seja disponibilizado serviços de Ablação Percutânea para tratamento de tumores cancerígenos, no Hospital Regional de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que cada vez mais vivencia-se o aumento significativo das neoplasias malignas;

Considerando que a Ablação Percutânea é um procedimento capaz de destruir células cancerígenas por meio da introdução de agulhas longas que oferecem energia (calor ou frio) na região do tumor e mantém os tecidos adjacentes saudáveis;

Considerando que a ablação percutânea pode ser realizada em alguns tipos de tumores do fígado, rins, tireóide, pulmões e ossos;

Considerando que no passado, esta técnica era usada como alternativa de tratamento nos casos em que a cirurgia convencional para retirada do tumor não poderia ser realizada ou era recusada pelo paciente;

Considerando que atualmente é primeira escolha no tratamento de alguns tipos de tumores em estágios precoces, pode ser aplicada com mesma efetividade para outros tipos de tumores e para um terceiro grupo de tumores, é indicada em casos de irressuscitabilidade ou alto risco cirúrgico;

Considerando que a premissa inicial da ablação é levar à cura do tumor tratado, porém em algumas situações passou a ser indicada para o tratamento de sintomas relacionados ao tumor, principalmente dor crônica;

Considerando que a técnica da ablação é feita através da aplicação controlada de diferentes tipos de tecnologia que promovem aquecimento, como é o caso da radiofrequência e do microondas, ou de resfriamento, como na crioablação. Essa aplicação é feita de forma precisa no interior do tumor, guiada pelos diferentes métodos de imagem, e isso reduz o risco de lesão ao tecido saudável ao redor;

Considerando que além da ausência de incisões, gerando menor agressão ao organismo, o que permite que o paciente tenha uma recuperação mais rápida, não há necessidade de recuperação no pós-operatório em UTI, podendo o paciente ter alta hospitalar em menos de 24 horas, na maioria dos casos. No caso de tumores em estágio precoce, são elevadas as chances de cura e tem baixas taxas de complicações (variando entre 2% a 3%);

Considerando que os resultados são semelhantes às cirurgias habituais e em alguns casos, pode ser complementar ao tratamento quimioterápico ou cirúrgico e por ser uma técnica minimamente invasiva e sem cortes, permite que o paciente tenha uma recuperação mais rápida, pois há menor perda sanguínea, menos risco de infecções hospitalares e menos dor pós-procedimento;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que as despesas do procedimento têm um excelente custo benefício quando comparadas a outras opções de tratamentos de câncer e considerando-se sua eficácia, faz-se necessário o presente requerimento para que seja disponibilizado no HRS de Sorriso os serviços de ablação percutânea.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2023.

DAMIANI
Vereador PSDB